



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 056/2024,**

em 5 de agosto de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Servidor **LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA**.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Servidor **LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA**, para realizar viagem à cidade do Natal no dia **06.08.2024**, por designação da Presidência da Câmara, para tratar de assunto institucional à FECAM/RN, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**